



**PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009**

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.099	DOM2892	23/10/2019

**DECRETO Nº 6.099, DE 18 de outubro de 2019**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) às dotações

especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 18 de outubro de 2019.

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>162.000,00</b>
<b>02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB</b>					<b>162.000,00</b>
		<b>2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>			<b>162.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	12.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>162.000,00</b>
<b>02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB</b>					<b>162.000,00</b>
		<b>2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>			<b>162.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	162.000,00

|